



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI**

RESOLUÇÃO Nº 0 /2007

De 06 de 12 de 2007.

REGULARIZA

Cargos e mantém estrutura, e da outras Providências.

ITABI;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

- I – Um cargo de Diretor Financeiro;
- II – Um cargo de Secretário;
- III – Um Assessor Parlamentar;
- IV – Um cargo de Assessor de Gabinete;
- V – Um cargo de Controle Interno.

Parágrafo Único: a remuneração dos cargos de que cuida o caput deste artigo será no anexo I integrante desta Resolução:

Art. 2º As denominações, símbolos quantidade e padrão salarial, os quais poderão ser majorados em até 100%, a título de gratificação.

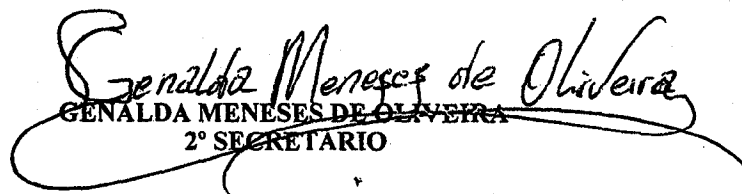
Art. 3º Ficam extintos todos os demais cargos existentes em outras Resoluções anteriores a esta.

Art. 4º Esta Resolução produzirá os seus efeitos retroativamente a partir de 01 de outubro de 2007, e após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabi, Estado de Sergipe,
em 06 de dezembro de 2007.


JOSE CARLOS TORRES RESENDE
PRESIDENTE


JOSE RAIMUNDO SANTOS
1º SECRETÁRIO

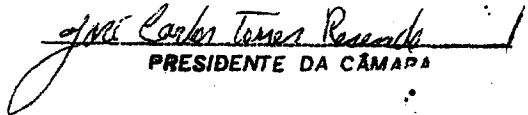

GENALDA MENESES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

Projeto de Resolução Aprovado

Em 06 de 12 de 2007 E

Sancionado Pelo Legislativo


PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

Projeto de Resolução Aprovado

Em 06/12/07 E

Sancionado Pelo Legislativo

Jose Carlos Torres Resende
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO I

CARGOS	Símbolos	VALORES (RS)
I - Controle Interno /	CCI	600,00
II - Diretor Financeiro /	CCII	460,00
III - Secretário	CCIII	460,00
IV - Chefe de Gabinete /	CCIV	410,00
V - Assessor Parlamentar	CCV	460,00

Jose Carlos Torres Resende
JOSE CARLOS TORRES RESENDE
PRESIDENTE

Jose Raimundo Santos
JOSE RAIMUNDO SANTOS
1º SECRETÁRIO

Genalda Meneses de Oliveira
GENALDA MENESES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO